



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

LEI Nº 2784-A

Projeto de Lei nº 234/11
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

**Proíbe o tráfego e o estacionamento de
caminhões acima de 2 eixos em toda a
extensão da Rua Francisco Alves, na
Esplanada dos Barreiros.
Proc. nº 65687/11**

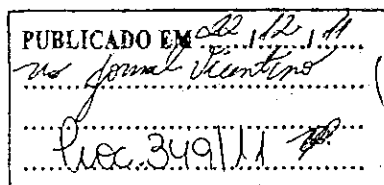
TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Francisco Alves, na Esplanada dos Barreiros.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de dezembro de 2011.



TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal